

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
("SANTOS PORT AUTHORITY" ou "Companhia")  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
664ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)  
23-05-2023 – Remota  
PAUTA**

**I - ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**I.01 – Artigo 48 – Inciso XLVIII** – Aprovar a proposta do Programa RVA 2023 e seus Anexos conforme Ofício Circular SEI nº 289/2023/MGI para ciência do Conselho de Administração, e, posterior encaminhamento ao Ministério de Portos e Aeroportos até o dia 25/05/2023 para manifestação, em atendimento ao prazo estabelecido no Ofício-Circular nº 150/2023/CGGP da SNPTA e posterior envio à Sest.

**I.02 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 185.2023, datada de 17/05/2023, a autorização para a celebração do Primeiro aditamento do Contrato DIPRE nº. 01/2022, que tem objeto a gestão, operação, manutenção e expansão da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS.

**I.03 – Artigo 48 – Inciso XXX** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 186.2023, datada de 17/05/2023, bem como na Manifestação COAUD nº 016.2023, de 19/05/2023, a autorização referente à realização de auditoria para o período correspondente ao ano calendário de 2022 nas atividades da entidade de previdência complementar PORTUS.

**I.04 – Artigo 48 – Inciso XXX** - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 187.2023, datada de 17/05/2023, bem como na Manifestação COAUD nº 017.2023, de 19/05/2023, a dispensa da realização da auditoria a que se refere o art. 2º e 4º da Resolução CGPAR nº 38, de 2022, tal como facultado pelo § 2º do art. 2º dessa mesma resolução, e mediante comunicação a Previc.

**II – ENCERRAMENTO.**

**Fabio Lavor Teixeira**  
**Presidente Conselho de Administração**